



**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL
DA CONCORRÊNCIA Nº 025/2024 - GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões expressas no Despacho nº 777/2024-GCCR e no Ofício nº 2415/2024 - SERV-PUBLICA, ambos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, atendendo a medida cautelar, resolve **suspender a CONCORRÊNCIA nº 025/2024-GOINFRA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração da Rodovia GO-184, trecho: Itumirim/Aporé, com extensão de 91,4 Km. Contratação SISLOG nº 107133. Processo SEI nº 202400005024230.

Goiânia, 31 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA